



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 31/05/2023

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	64	0	64	0	64	34	4	38	4
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	5	3	8	0	8	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	19	0	19	0	19	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	21	0	21	0	21	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	12	0	12	0	12	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	12	0	12	0	12	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	2	0	2	0	2	1	0	1	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	7	7	0	7	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	8	8	0	8	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				145	20	165	0	165	35	4	39	4
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	107	0	107	0	107	30	6	36	6
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	8	0	8	0	8	1	0	1	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	21	0	21	0	21	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	23	3	26	0	26	1	0	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	13	0	13	0	13	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	11	0	11	0	11	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	7	0	7	0	7	1	0	1	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	7	0	7	0	7	0	1	1	3
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	16	16	0	16	0	1	1	3
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	4	4	0	4	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				199	26	225	0	225	33	8	41	12
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				344	46	390	0	390	69	12	80	16